

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório contém uma descrição das práticas da IBERSOL SGPS, S.A. sobre a estrutura e Governo da Sociedade (“Corporate Governance”) e foi elaborado em cumprimento do disposto no artº 245º - A do Código dos Valores Mobiliários e em aplicação do Regulamento da CMVM nº 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas, adoptando as disposições e prática recomendatória fixadas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, com as recomendações introduzidas em Janeiro de 2010 - regulamentação que se encontra disponível para consulta no site [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## CAPÍTULO 0

### Declaração de Cumprimento

A IBERSOL SGPS, S.A. sociedade aberta sujeita à lei pessoal portuguesa, emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado Euronext Lisbon, deve cumprimento às disposições legais aplicáveis no ordenamento (jurídico) português, no que respeita ao enquadramento jurídico do seu governo societário, designadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código

dos Valores Mobiliários, Regulamento da CMVM nº 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas, adoptando as recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, em Janeiro de 2010, in [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

**0.1. Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.**

A Sociedade segue o Código do Governo das Sociedades Cotadas da CMVM, designadamente através da aplicação do Regulamento da CMVM nº 1/2010. Este Regulamento e as Recomendações sobre Governo das Sociedades encontram-se disponíveis para consulta no sítio da CMVM na Internet, no endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

**0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades, adoptadas e não adoptadas.**

**Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.**